DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS (IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS, FORMULÁRIOS, MATERIAIS DE CAMPANHA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SINALIZAÇÃO, MATERIAIS PROMOCIONAIS E ITENS CORRELATOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA, no uso de suas atribuições legais **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis- PA. em 19 de agosto de 2026.

ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

Assinado de forma digital por ADRIELLE PEREIRA DIAS:00243715218

ADRIELLE PEREIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE